



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 170/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 03 de novembro de 2025, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

- 1.1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de **serviço de manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado da Retroescavadeira JCB 3CX, com fornecimento de materiais**, pertencente à frota do **SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro**, visando restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.
- 1.2.** O valor estimado da contratação é de: R\$ 896,00
- 1.3.** Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:



ITEM	DESCRIPTIVO	UND S.	QT E.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	- Recarga de gás refrigerante do sistema de ar-condicionado (R134a ou equivalente, conforme especificação do fabricante) - Inclusa verificação de vazamentos e teste de estanqueidade	Und.	01		R\$ 630,00
02	- Substituição dos retentores do sistema de ar-condicionado - Inclui fornecimento dos retentores e instalação	Und.	09		R\$ 126,00
03	- Limpeza e higienização do filtro secador. - Inclui desmontagem, limpeza interna e reinstalação	Und.	01		R\$140,00

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. O Prazo de resposta dos chamados para a avaliação que irá preceder ao início da execução dos serviços é de 02 (duas) horas.

2.1.6. Após a realização da avaliação a empresa deverá apresentar ao SAAESP, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da visita, através de e-mail, ou outro documento oficial, relatório técnico com o apontamento dos defeitos apresentados no aparelho e a respectiva correção necessária, inclusive indicação das peças necessárias ao reparo.

2.1.7 Os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da aprovação do relatório técnico, por parte do Departamento de compras do SAAESP.



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 03 de novembro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditiva para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.



5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. A contratada deverá concluir a prestação dos serviços no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da **Autorização de Serviço** pelo SAAESP.

6.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.19.00.00 DESD 878 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade da Sra. Mariana Gouveia Furlan.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.



Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 24 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de **serviço de manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado da Retroescavadeira JCB 3CX, com fornecimento de materiais**, pertencente à frota do **SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro**, visando restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade atender à necessidade do **SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro** em realizar a **manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado da Retroescavadeira JCB 3CX**, pertencente à frota da autarquia, a fim de restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.

O sistema de ar-condicionado apresentou falhas e deixou de operar adequadamente, comprometendo o conforto térmico do operador e, conseqüentemente, as condições de trabalho e segurança durante as atividades de campo. Considerando que a retroescavadeira é utilizada em serviços essenciais de manutenção e operação do sistema de água e esgoto do município, torna-se imprescindível garantir sua plena condição de uso.

A manutenção corretiva, com **fornecimento de materiais e peças necessários**, é indispensável para evitar maiores danos ao sistema elétrico e mecânico do equipamento, reduzir riscos de paralisação e preservar a durabilidade do maquinário.

O SAAESP não dispõe de equipe técnica especializada nem de estrutura adequada para a execução desse tipo de serviço, razão pela qual é necessária a **contratação de empresa especializada**, com experiência comprovada em manutenção de sistemas de ar-condicionado automotivos e de máquinas pesadas.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de **restabelecer o funcionamento adequado do sistema de ar-condicionado da Retroescavadeira JCB 3CX**, que apresentou falhas, comprometendo o conforto e a segurança do operador durante as atividades.



O ar-condicionado é essencial para garantir **melhores condições de trabalho, evitar superaquecimento da cabine, reduzir o desgaste físico do operador e aumentar a produtividade.**

Como o SAAESP não dispõe de estrutura técnica e ferramentas específicas para execução do serviço, faz-se necessária a **contratação de empresa especializada**, com fornecimento de peças e materiais adequados ao modelo do equipamento.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Objeto da presente contratação consiste na execução de **serviço de manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado da Retroescavadeira JCB 3CX**, com **fornecimento de materiais e mão de obra especializada**, contemplando os seguintes serviços e componentes:

Item	Descrição dos Serviços/Materiais	Unidade	Quantidade	Observações
1	Recarga de gás refrigerante do sistema de ar-condicionado (R134a ou equivalente, conforme especificação do fabricante)	Unidade	01	Inclusa verificação de vazamentos e teste de estanqueidade
2	Substituição dos retentores do sistema de ar-condicionado	Unidade	09	Inclui fornecimento dos retentores e instalação
3	Limpeza e higienização do filtro secador	Unidade	01	Inclui desmontagem, limpeza interna e reinstalação

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução dos serviços de manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado da **Retroescavadeira JCB 3CX**, espera-se que o equipamento retorne às suas condições ideais de funcionamento, garantindo:

- Restabelecimento pleno do sistema de ar-condicionado, com refrigeração eficiente e funcionamento estável;
- Conforto térmico adequado ao operador, contribuindo para melhores condições de trabalho e maior produtividade;
- Redução do risco de falhas futuras e do desgaste prematuro dos componentes do sistema;
- Prolongamento da vida útil do equipamento e menor necessidade de intervenções corretivas;



- Preservação da segurança operacional, evitando sobrecargas no sistema elétrico e no conjunto mecânico da máquina;
- Garantia de qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos executados pelo SAAESP.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A retirada e entrega deverá ocorrer na Rua Malaquias Guerra nº 37 Centro –São Pedro/SP , dentro do prazo de 05 dias. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

A execução dos serviços de manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado da Retroescavadeira JCB 3CX, com fornecimento de materiais, pode envolver alguns riscos que devem ser considerados e controlados pela contratada e pela fiscalização do SAAESP.

Entre os principais riscos identificados, destaca-se o **atraso na execução dos serviços**, que pode comprometer a disponibilidade do equipamento e, conseqüentemente, o andamento das atividades operacionais da autarquia. Para evitar tal situação, deverão ser definidos prazos claros e realizadas fiscalizações contínuas, aplicando-se penalidades em caso de descumprimento.

Outro risco é a **utilização de peças ou materiais inadequados**, o que pode reduzir a eficiência e a durabilidade do sistema de ar-condicionado. Para mitigar esse risco, exige-se



que todas as peças utilizadas sejam novas, originais ou compatíveis com o modelo JCB 3CX e possuam garantia mínima de 90 (noventa) dias.

Também se observa o risco de **execução por mão de obra não qualificada**, o que pode causar danos ao sistema e perda de eficiência do serviço. Assim, a contratada deverá empregar profissionais devidamente qualificados e experientes, comprovando sua capacitação técnica.

Há ainda o risco de **falhas no sistema após o término do serviço**, decorrentes de vazamentos ou montagem inadequada. Para prevenir tais ocorrências, deverão ser realizados testes de estanqueidade, verificação completa do funcionamento e emissão de relatório técnico final antes do recebimento definitivo do serviço.

Outros riscos potenciais incluem **inadimplência contratual, abandono de serviço ou descumprimento de prazos**, que poderão ser prevenidos por meio de cláusulas contratuais específicas, retenção de pagamento até a conclusão total dos serviços e aplicação das penalidades cabíveis.

Com essas medidas, o SAAESP busca assegurar a execução segura, eficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos, garantindo o pleno funcionamento do equipamento e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os serviços devem ser prestados no prazo de até 05 dias após a Autorização de Serviço.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.



13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.39.19.00.00 DESD 878 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS**

São Pedro, 21 de outubro de 2025.

Daniel Vieira de Campos
Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP



ANEXO II
PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____
 Endereço: _____ Município: _____
 Estado: _____ CEP: _____
 E-mail: _____
 Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____
 Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PERTENCENTE À FROTA DO SAAESP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, VISANDO RESTABELECER O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

ITEM	DESCRIPTIVO	UND S.	QT E.	VALO R UNIT.	VALO R TOTAL
01	- Recarga de gás refrigerante do sistema de ar-condicionado (R134a ou equivalente, conforme especificação do fabricante) - Inclusa verificação de vazamentos e teste de estanqueidade	Und.	01		
02	- Substituição dos retentores do sistema de ar-condicionado - Inclui fornecimento dos retentores e instalação	Und.	09		
03	- Limpeza e higienização do filtro secador. - Inclui desmontagem, limpeza interna e reinstalação	Und.	01		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal